



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 (17) 3667-1192 gabinete@turmalina.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

2^a Retificação do Edital Normativo

19 DE DEZEMBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE TURMALINA/SP TORNA PÚBLICA a 2^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1 Fica prorrogado o período de inscrições, previsto no item 4.1 do Edital Normativo, até às 13h do dia 05 de janeiro de 2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.2 Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, os boletos bancários poderão ser emitidos até o dia 05 de janeiro de 2025, devendo ser pagos impreterivelmente até a data de seu vencimento, observadas as demais regras estabelecidas no Edital Normativo.
- 1.3 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2025, que não conflitarem com o disposto neste Edital de Retificação.
- 1.4 O presente Edital de Retificação passa a integrar o Edital Normativo para todos os efeitos legais.
- 1.5 Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Turmalina/SP, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP e da GL Consultoria, nos termos do Capítulo 2 – DAS PUBLICAÇÕES, do Edital Normativo.

Turmalina/SP, 19 de dezembro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal de Turmalina/SP